

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CPJ
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Edição nº 2.376
23 de março de 2026

Denomina **Promotor de Justiça José Arquibaldo de Mendonça Araújo** o Miniauditório do 1º andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio-sede do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça prestar homenagem especial, na forma do art. 12, XXXIII, da Resolução nº 031/2020 – CPJ (RICPJ);

Considerando que o Promotor de Justiça José Arquibaldo de Mendonça Araújo traçou uma trajetória luminosa no Ministério Público de Sergipe, sendo figura singular do Promotor de Justiça zeloso, eficiente, idealista e, sobretudo, dedicado a causa do MP;

Considerando sua atuação proativa e combativa na Diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público, em uma época de desafios institucionais em que os governantes não compreendiam plenamente o papel da instituição;

Considerando o reconhecimento de sua competência técnica e ética, tendo exercido com excelência a titularidade da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores por treze anos, onde angariou o respeito e a estima da comunidade e da magistratura;

Considerando sua projeção nacional, evidenciada pela moção de pesar aprovada por unanimidade pelo Ministério Público Brasileiro, que reconheceu nele um legado indelével de caráter, cultura e amor à justiça;

Considerando o profundo vínculo afetivo com sua terra natal, Indiaroba, e o fato de sua memória ter sido perenizada como patrono do Fórum local;

Considerando, finalmente, que o Colégio de Procuradores de Justiça, pela unanimidade de seus membros, aprovou a homenagem de que trata a presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado “**Promotor de Justiça José Arquibaldo de Mendonça Araújo**” o Miniauditório do 1º andar do Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio-sede do Ministério Público de Sergipe (MPSE).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício "Governador Luiz Garcia", em Aracaju, 19 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

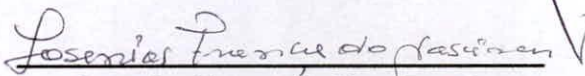
Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

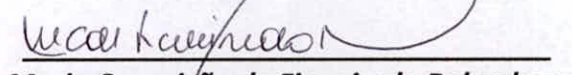
PROCURADORES DE JUSTIÇA:

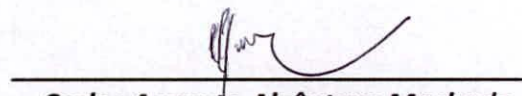

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça


Rodomarques Nascimento

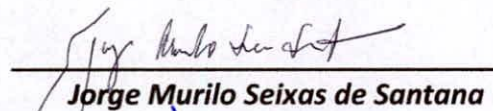

Josenias França do Nascimento


Celso Luís Dória Leó


Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

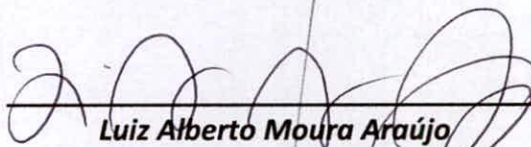

Carlos Augusto Alcântara Machado

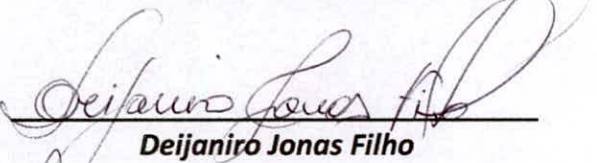

Ernesto Anízio Azevedo Melo

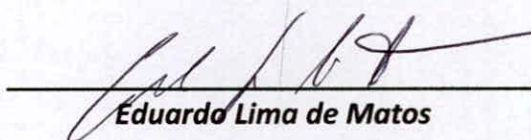

Jorge Murilo Seixas de Santana

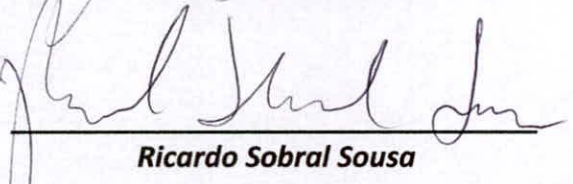

Paulo Lima de Santana


Eduardo Barreto d'Avila Fontes


Luiz Alberto Moura Araújo


Dejanairo Jonas Filho


Eduardo Lima de Matos


Ricardo Sobral Sousa